

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

ATA NÚMERO TRÊS

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso, em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, com a seguinte ordem de trabalhos: -

--- **I – Período antes da Ordem do Dia** -----

--- **II – Ordem do Dia:** -----

--- **2.1** – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Junta de Freguesia; -----

--- **2.2** – Análise e votação da Minuta do Auto de Transferência e Reversão de Competências entre a Junta de Freguesia de Vilar Formoso e a Câmara Municipal de Almeida; -----

--- **2.3** – Assuntos de interesse para a Freguesia; -----

--- **III – Período de intervenção do público.** -----

--- Antes de dar início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia dispensou a chamada, por ter verificado a presença de todos os membros que integram a Assembleia de Freguesia. De seguida, deu as boas-vindas a todos os presentes e agradeceu a sua presença. -----

--- **I – Período antes da Ordem do Dia** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou à Primeira Secretária da Mesa, Senhora Diana Garcia, que procedesse à leitura da ata da sessão anterior.

--- Após a leitura da ata, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os membros presentes sobre se pretendiam pronunciar-se relativamente ao conteúdo da mesma, tendo-se inscrito para o efeito o Senhor Carlos Pereira. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

--- No uso da palavra, o Senhor Carlos Pereira declarou que, no seu entendimento, a ata não refletia integralmente os acontecimentos ocorridos na sessão anterior, acrescentando que não havia recebido a referida ata. -----

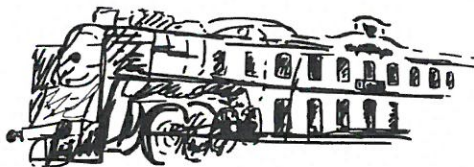
--- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a ata havia sido remetida, em tempo útil, para o endereço de correio eletrónico disponibilizado pelo Grupo do Partido Socialista — assembleia.vf.ps@gmail.com, bem como para os endereços de correio eletrónico dos restantes membros que integram a Assembleia de Freguesia. Esclareceu ainda que, através das mesmas vias, havia sido remetida toda a documentação de suporte à presente reunião, em cumprimento do que havia sido acordado na reunião anterior. -----

--- Mais acrescentou que, tendo a documentação sido remetida aos restantes elementos do Grupo do Partido Socialista, nos termos anteriormente definidos, a mesma deveria igualmente ter sido recebida pelo Senhor Carlos Pereira. -----

--- O Senhor Carlos Pereira interveio novamente, referindo que não havia recebido a documentação referente ao ponto 2.1 — Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Junta de Freguesia. Referiu ainda que, à data, não se encontrava publicada no site oficial da Junta de Freguesia a Ata referente à última Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia prestou os devidos esclarecimentos, remetendo, no que respeita à informação relativa à atividade da Junta de Freguesia, para as atas das reuniões do Executivo, as quais, pela sua natureza e conteúdo, constituem um registo detalhado das deliberações, atividades, assuntos tratados e da situação financeira da Junta de Freguesia, permitindo acompanhar de forma transparente e circunstanciada a atividade desenvolvida pelo órgão executivo. -----

--- Relativamente à disponibilização das atas e demais documentação de suporte às reuniões da Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia prestou os devidos esclarecimentos, referindo que os procedimentos de disponibilização da informação têm vindo a ser assegurados em conformidade



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

com o que havia sido definido na última Reunião de Assembleia. -----

--- Esclareceu, contudo, que em relação à sua publicação se verificaram, pontualmente, alguns constrangimentos de natureza informática que condicionaram a atualização e a disponibilização de determinados conteúdos no site oficial da Junta de Freguesia. -----

--- Neste âmbito, informou que o site oficial da Junta de Freguesia foi alvo de uma tentativa de ataque informático, circunstância que determinou a adoção de medidas adicionais de segurança, bem como a realização de intervenções técnicas destinadas a salvaguardar a integridade e o adequado funcionamento da plataforma, tendo estas intervenções originado, pontualmente, algumas limitações na atualização e disponibilização de conteúdos. -----

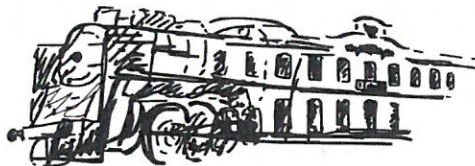
--- Mais informou que o site oficial da Junta de Freguesia se encontra igualmente a ser objeto de um processo de reestruturação e atualização, designadamente ao nível do respetivo *layout*, organização e estruturação dos conteúdos, contando, para o efeito, com o apoio e colaboração da empresa FreSoft – Soluções Informáticas, entidade que presta assistência técnica à Junta de Freguesia nesta área. -----

--- Esclareceu ainda que o referido processo de reestruturação e atualização tem como principais objetivos reforçar a segurança da plataforma, melhorar a sua funcionalidade, organização e acessibilidade, bem como assegurar uma disponibilização mais eficiente, clara e transparente da informação de interesse para os membros da Assembleia de Freguesia e para a população em geral. -----

--- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia reiterou, por fim, o compromisso de continuar a assegurar a regular disponibilização das atas, documentação e demais informação relevante relativa à atividade da Junta de Freguesia, promovendo, dentro dos meios e condições técnicas disponíveis, o acesso à informação e os princípios de transparência e de proximidade para com os membros da Assembleia de Freguesia e a população. -----



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

--- Durante os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, registaram-se algumas intervenções do Senhor Carlos Pereira, efetuadas sem que lhe tivesse sido concedido o uso da palavra para o efeito. Perante tais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia chamou, por diversas vezes, a atenção do referido membro, solicitando que aguardasse pela conclusão da intervenção em curso, por forma a assegurar o normal desenvolvimento dos trabalhos e permitir que os esclarecimentos fossem prestados na sua totalidade. -----

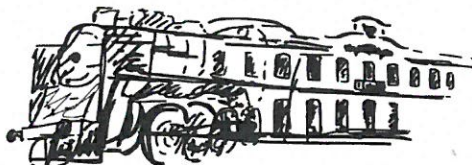
--- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia salientou ainda que as sucessivas interrupções dificultavam a conclusão dos esclarecimentos e o adequado enquadramento das questões em apreciação, reiterando a necessidade de ser assegurado o uso ordenado da palavra, de modo a permitir que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia concluísse a sua intervenção e que os factos e esclarecimentos apresentados pudessem ser devidamente apreciados e compreendidos pelos membros da Assembleia. -----

--- Após a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, foi reposta a normalidade no decurso dos trabalhos, tendo a sessão prosseguido de acordo com a ordem de trabalhos estabelecida. -----

--- De seguida, a ata da sessão anterior foi submetida à apreciação e votação dos membros da Assembleia de Freguesia, tendo sido aprovada por maioria, com seis (6) votos a favor e três (3) abstenções. -----

--- Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra e propôs ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia a inclusão de um novo ponto na Ordem de Trabalhos, com a designação "Aprovação de uma nova imagem institucional para a Junta de Freguesia". -----

--- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia explicou que a proposta tinha como objetivo proceder à adoção e utilização de uma nova imagem institucional da Junta de Freguesia, designadamente através da implementação de um novo logótipo,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

enquanto elemento integrante da estratégia de comunicação institucional que tem vindo a ser desenvolvida pelo atual Executivo. -----

--- Esclareceu que, por uma questão de uniformização e coerência da imagem institucional da Junta de Freguesia, se propunha que todos os documentos, comunicações e demais suportes de natureza interna e externa passassem a contemplar, de forma sistemática, o brasão da Freguesia e o respetivo logótipo institucional, composto pela designação “Freguesia de Vilar Formoso” e por elementos gráficos representativos da locomotiva e da estação ferroviária, enquanto referências identitárias e simbólicas de Vilar Formoso. -----

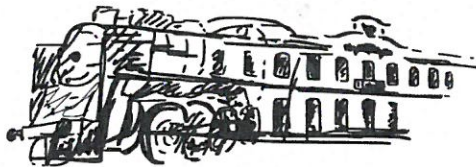
--- Mais referiu que a adoção desta imagem se enquadra na estratégia de comunicação, promoção e valorização da identidade local que tem vindo a ser implementada pelo atual Executivo, visando assegurar uma maior coerência e uniformização da comunicação institucional, bem como reforçar a identidade e a imagem da Freguesia junto da comunidade, instituições e entidades externas. -----

--- Submetida a proposta de inclusão do referido ponto à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

--- Em consequência, foi deliberado incluir o referido assunto na Ordem de Trabalhos como **ponto 2.3 – “Aprovação de uma nova imagem institucional para a Junta de Freguesia”**, passando o anterior ponto 2.3 – **“Assuntos de interesse para a Freguesia”** a constituir o **ponto 2.4**. -----

--- Ainda durante o período Antes da Ordem do Dia, tomou a palavra o Senhor Carlos Pereira, que retomou uma questão anteriormente colocada, designadamente na reunião realizada no mês de dezembro, relacionada com os Fluxos de Caixa, nomeadamente com a existência de uma verba inscrita sob a designação “Gratificações”. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a inclusão da referida rubrica no Orçamento da Junta de Freguesia corresponde a uma previsão orçamental, destinada a acautelar eventual despesa com

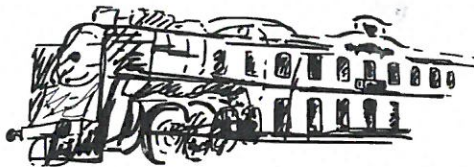


ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

gratificações, não significando, por si só, a efetiva realização de qualquer pagamento a esse título, designadamente aos membros do Executivo da Junta de Freguesia. Mais informou que, de acordo com os elementos de que dispunha, não foram efetuados quaisquer pagamentos ao abrigo da referida rubrica, comprometendo-se, contudo, a proceder à devida verificação da situação e a prestar os necessários esclarecimentos na próxima Reunião da Assembleia de Freguesia. -----

--- De seguida, o Senhor Carlos Pereira colocou uma questão relacionada com a Delegação de Competências e com a transferência, por parte da Câmara Municipal de Almeida, do montante de 6.000,00 € (seis mil euros), destinado à realização de obras no recinto das festas, questionando o motivo da referida transferência, atendendo a que, àquela data, as obras ainda não se encontravam concluídas. ----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que, após a devida confirmação, o referido montante de 6.000,00 € (seis mil euros), transferido pela Câmara Municipal de Almeida, se encontra devidamente enquadrado no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre as duas entidades. Referiu ainda que os esclarecimentos relativos a esta matéria já haviam sido prestados, acrescentando que, no que respeita à intervenção prevista para o recinto das festas, subsistem problemas significativos que carecem de intervenção, existindo, designadamente, situações que importa avaliar e solucionar no âmbito das obras previstas, ainda assim cerca de 80% dos trabalhos encontram-se concluídos. O Senhor Presidente acrescentou que, caso o Senhor Carlos Pereira pretendesse obter informação complementar ou consultar a documentação existente na Junta de Freguesia relativa ao referido processo, poderia, na qualidade de membro da Assembleia de Freguesia, solicitar formalmente, por escrito, o acesso aos elementos e informações pretendidos, nos termos legalmente aplicáveis. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

--- No uso da palavra, o Senhor Carlos Pereira questionou igualmente a inscrição, nos Fluxos de Caixa, do montante de 1.467,00 € (mil quatrocentos e sessenta e sete euros), classificado como “Outras Receitas Correntes”, bem como de uma verba no valor de 500,00 € (quinhentos euros), solicitando esclarecimentos quanto à respetiva origem, natureza e enquadramento. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu, relativamente à rubrica “Outras Receitas Correntes”, que a sua utilização decorre da necessidade de proceder ao adequado enquadramento contabilístico de determinadas receitas ou movimentos que possam surgir no decurso da execução orçamental e para os quais não exista uma rubrica de classificação mais específica, sendo os respetivos valores registados de acordo com a classificação contabilística aplicável e desde que exista dotação orçamental disponível para o efeito. -----

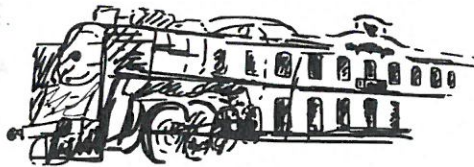
--- Relativamente à verba de 500,00 € (quinhentos euros), o Senhor Presidente referiu que, tanto quanto se recordava, a mesma corresponderia a um apoio concedido ao Moto Clube Ases da Raia, no âmbito da realização do Pequeno-Almoço Motard. Contudo, esclareceu não dispor, naquele momento, de informação documental suficiente que lhe permitisse confirmar o respetivo enquadramento e finalidade, pelo que se comprometeu a proceder à devida verificação e a prestar os necessários esclarecimentos sobre esta matéria na próxima Reunião da Assembleia de Freguesia. -----

--- O Senhor Carlos Pereira abordou ainda questões relacionadas com o Relatório de Atividades da Junta de Freguesia, bem como com o SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, solicitando esclarecimentos ao Executivo da Junta de Freguesia relativamente ao teor da Ata n.º 8 da Reunião do Executivo. -----

--- No âmbito desta intervenção, o Senhor Carlos Pereira fez ainda referência a um parecer jurídico por si solicitado, procedendo à leitura de alguns dos seus



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

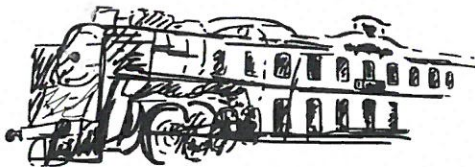
elementos, designadamente quanto à competência para a avaliação do desempenho dos trabalhadores da Junta de Freguesia relativamente ao período anterior à tomada de posse do atual Executivo. -----

--- Relativamente a esta matéria, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que, no entendimento deste Executivo, considerando que os trabalhadores permaneceram durante a maior parte do período em avaliação sob a responsabilidade do anterior Executivo, durante cerca de dez meses, e apenas durante aproximadamente dois meses sob a responsabilidade do atual Executivo, seria entendimento adequado que o anterior Executivo tivesse procedido à respetiva avaliação ou, pelo menos, transmitido uma apreciação ou indicação relativamente ao desempenho dos trabalhadores nesse período. Mais informou que, não tendo tal avaliação ou apreciação sido realizada pelo anterior Executivo, foi entendimento do atual Executivo proceder à avaliação dos trabalhadores relativamente à totalidade do período em causa, integrando, para esse efeito, o período correspondente à anterior gestão “por arrasto”. -----

--- O Senhor Carlos Pereira questionou ainda o Executivo relativamente ao parecer jurídico solicitado a propósito da falta dada pelo Senhor Miguel Purificação, bem como relativamente aos esclarecimentos constantes da Ata n.º 8 da Reunião do Executivo, designadamente no que respeita ao parágrafo referente a uma publicação efetuada nas redes sociais pelo Senhor João Alexandre. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu, relativamente ao parecer jurídico solicitado, que as respostas por parte da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias têm, por vezes, um prazo de resposta demorado, informando que, até àquela data, ainda não havia sido recebida qualquer resposta pela Junta de Freguesia. Acrescentou que iria reforçar o pedido de esclarecimento, no sentido de obter uma resposta com a maior brevidade possível. -----

--- Quanto à questão relacionada com os comentários e publicações efetuados nas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

redes sociais, o Senhor Presidente remeteu para o teor da Ata n.º 8 da Reunião do Executivo, salientando que o atual Executivo não tem por prática utilizar as redes sociais para abordar ou discutir publicamente este tipo de questões, entendendo que a matéria havia sido devidamente tratada e registada no âmbito da referida reunião do Executivo. Mais esclareceu que a posição então assumida, e constante da referida ata, corresponde à sua opinião pessoal relativamente ao ato praticado, não estando em causa a pessoa em concreto, mas antes o comportamento ou atuação enquanto membro desta Assembleia de Freguesia, ainda que em regime de substituição. Acrescentou ainda que, no seu entendimento, a publicação em causa, de estrategicamente citar o artigo 41º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da nossa Freguesia, não refletindo integralmente o seu contexto contribuiu para uma perceção desvirtuada da realidade por parte da opinião pública. -----

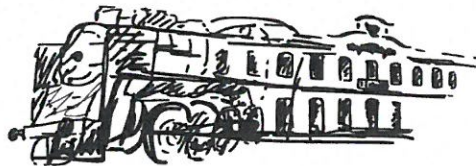
--- O Senhor António Roque pediu a palavra para formular um reparo relativamente ao conteúdo da Ata n.º 8 da Reunião do Executivo, considerando que a posição aí expressa pelo Executivo, embora apresentada como uma opinião pessoal, poderia ser entendida como dirigida ao grupo do Partido Socialista enquanto tal. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a referência constante da referida Ata não era dirigida ao grupo do Partido Socialista enquanto órgão ou grupo político, mas especificamente a um elemento daquele grupo, em função da atuação ou posição por este assumida nas plataformas digitais. -----

--- Nada mais havendo a tratar no **Período antes da Ordem do Dia**, passou-se de imediato para o ponto **II – Ordem do Dia**: -----

--- **2.1 –** Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Junta de Freguesia; -----

--- No que respeita à atividade desenvolvida pelo Executivo da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente prestou os esclarecimentos que considerou pertinentes,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

remetendo para o conteúdo das Atas das Reuniões do Executivo, as quais, segundo referiu, refletem e documentam as matérias apreciadas, as decisões tomadas e a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia. -----

--- O Senhor Presidente salientou que as referidas atas constituem documentos bastante completos, nos quais se encontra registada informação detalhada sobre as diversas ações e atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, quer no âmbito financeiro, quer nos planos funcional e operacional, permitindo, dessa forma, acompanhar a atividade desenvolvida pelo Executivo ao longo do período em apreciação. -----

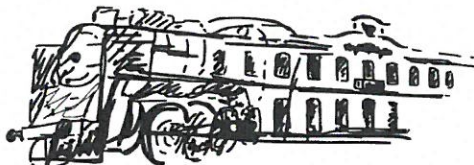
--- Nesse sentido, relativamente ao período compreendido entre 15 de abril e 20 de maio de 2026, o Senhor Presidente remeteu para a informação constante das seguintes Atas das Reuniões do Executivo, salientando que as mesmas foram previamente remetidas aos membros da Assembleia de Freguesia, por correio eletrónico, em tempo útil: Ata n.º 5 – Reunião Extraordinária de 22 de abril de 2026; e Ata n.º 8 – Reunião Ordinária de 20 de maio de 2026. -----

--- Relativamente ao período compreendido entre 20 de maio e 17 de junho de 2026, o Senhor Presidente remeteu igualmente para a informação constante da Ata n.º 9 – Reunião Ordinária do Executivo de 17 de junho de 2026, a qual havia sido distribuída aos membros da Assembleia de Freguesia no início da presente sessão.

--- O Senhor Presidente acrescentou que, tendo em consideração o conteúdo das referidas atas, bem como a sua prévia disponibilização aos membros da Assembleia de Freguesia, entendia que as mesmas continham informação suficiente e detalhada para permitir o acompanhamento da atividade desenvolvida pelo Executivo durante o período em causa. -----

--- Por fim, o Senhor Presidente reiterou a sua disponibilidade para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e responder às questões que os membros da Assembleia de Freguesia considerassem pertinentes relativamente às matérias constantes das referidas atas ou à atividade desenvolvida pelo Executivo. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Carlos Pereira, relativamente ao ponto 2.1 da Ordem



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

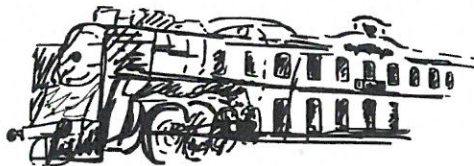
de Trabalhos e às matérias nele subjacentes, informou que iria apresentar um voto de protesto, fundamentando a sua posição no entendimento de que a elaboração do Relatório de Atividades constitui uma obrigação legal. -----

--- Nada mais havendo a tratar neste ponto passou-se ao ponto **2.2 – Análise e votação da Minuta do Auto de Transferência e Reversão de Competências entre a Junta de Freguesia de Vilar Formoso e a Câmara Municipal de Almeida;** -----

--- Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que os Autos de Transferência e Reversão de Competências haviam sido aprovados na anterior Reunião da Assembleia de Freguesia, por proposta do Executivo, contemplando, nessa versão, o respetivo mapa financeiro com inclusão das ceifas.

--- Esclareceu que, no âmbito do processo em causa, havia sido dada às freguesias a possibilidade de optar entre o mapa financeiro que se encontrava em vigor, com os montantes referentes às ceifas e as respetivas atualizações decorrentes dos vencimentos de um Assistente Operacional e de um Assistente Técnico, ou pelo Mapa Financeiro 1-B, igualmente com as correspondentes atualizações, mas sem contemplar as ceifas. -----

--- O Senhor Presidente explicou que, perante a informação então disponível, o Executivo havia optado pela aprovação dos mapas com inclusão das ceifas, uma vez que lhe havia sido transmitido que a eventual redução das quotas a suportar pelas freguesias associadas à Associação teria de ser previamente negociada com aquela entidade. Mais informou que, no dia 7 de maio de 2026, teve lugar uma reunião da Associação de Freguesias da Raia e Côa, na qual foram prestados esclarecimentos complementares relativamente ao processo de transferência e reversão de competências, designadamente quanto ao enquadramento das ceifas e ao modelo de cálculo das quotas a suportar pelas freguesias associadas. Na sequência dos esclarecimentos prestados nessa reunião, resultou, segundo informou, um entendimento consensual entre as Juntas e Uniões de Freguesia integrantes da Associação, no sentido de que as ceifas não deveriam integrar os



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

Autos de Transferência e Reversão de Competências, devendo, por conseguinte, permanecer excluídas do âmbito das competências objeto de transferência ou reversão. Face a este novo enquadramento e tendo em consideração a necessidade de assegurar uma atuação uniforme entre as freguesias integrantes da Associação, o Senhor Presidente informou que, em Reunião do Executivo realizada no dia 20 de maio de 2026, foi deliberado proceder à alteração da decisão anteriormente adotada, passando os Autos de Transferência e Reversão de Competências a não contemplar as ceifas. -----

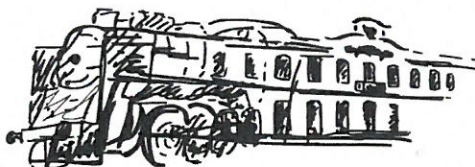
--- Mais informou que, na mesma reunião, foi determinado que a alteração da deliberação anteriormente aprovada fosse submetida novamente à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, para os devidos efeitos legais e regimentais.

--- Assim, o Senhor Presidente apresentou como proposta do Executivo a alteração da decisão tomada na anterior Reunião da Assembleia de Freguesia, propondo que a Minuta do Auto de Transferência e Reversão de Competências entre a Junta de Freguesia de Vilar Formoso e a Câmara Municipal de Almeida fosse aprovada com recurso ao Mapa Financeiro 1-B, sem inclusão das ceifas, de acordo com o documento previamente remetido aos membros da Assembleia de Freguesia. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Carlos Pereira afirmou que, no seu entendimento, a situação em apreço evidenciava uma falta de confiança entre o Executivo da Junta de Freguesia e os elementos do Partido Socialista, considerando que, na anterior Reunião da Assembleia de Freguesia, havia defendido que o procedimento a adotar deveria ser precisamente aquele que estava agora a ser proposto pelo Executivo. --

--- Mais informou que, relativamente ao documento em apreciação, iria votar contra, esclarecendo que o seu sentido de voto se fundamentava, exclusivamente, no processo anteriormente ocorrido e na forma como a situação havia sido conduzida. -----

--- Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada com sete (7) votos a favor, um (1) voto contra e uma (1) abstenção. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

--- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia passou ao ponto
2.3 – Aprovação de uma nova imagem institucional para a Junta de Freguesia. -

--- Uma vez que a matéria já havia sido objeto de apreciação e discussão aquando da sua introdução na Ordem de Trabalhos, e não tendo sido suscitadas novas questões, o documento foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

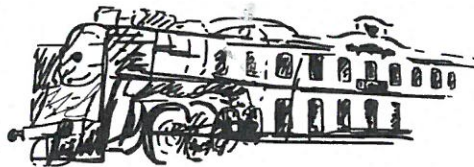
--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia passou ao **Ponto 2.4 – Assuntos de interesse para a Freguesia**, tendo-se inscrito para usar da palavra, no âmbito deste ponto, a Senhora Dora Monteiro, Senhor António Roque e o Senhor Carlos Pereira. -----

--- A Senhora Dora Monteiro sugeriu que não haveria necessidade de proceder à leitura integral da ata, considerando que, em princípio, a mesma já havia sido previamente remetida a todos os membros da Assembleia de Freguesia e, como tal, seria do seu conhecimento. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia considerou a proposta pertinente e a justificação apresentada válida, referindo, contudo, que, nos termos do artigo 35.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a ata deveria ser lida e submetida à respetiva aprovação, dando assim cumprimento ao procedimento regimentalmente previsto. -----

--- O Senhor António Roque tomou a palavra para se pronunciar sobre a questão relacionada com o envio da documentação necessária à realização das Reuniões da Assembleia de Freguesia, defendendo que, no que respeita à convocatória, a sua notificação deveria ser efetuada através de correio registado, por forma a assegurar o cumprimento do procedimento legalmente previsto. Relativamente à restante documentação de suporte às reuniões, considerou que a mesma poderá continuar a ser remetida aos membros da Assembleia de Freguesia através de correio eletrónico, como tem sido feito. -----

--- A este propósito, verificou-se uma troca de opiniões entre os membros



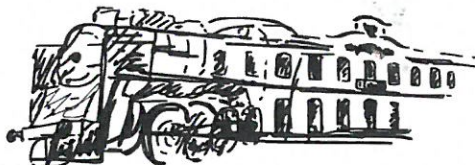
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

presentes relativamente ao procedimento atualmente adotado, nomeadamente quanto à forma de envio da convocatória e da restante documentação necessária à preparação das reuniões. Após a respetiva apreciação e discussão, foi alcançado um entendimento consensual no sentido de manter o procedimento atualmente adotado, quer quanto à forma de envio, quer quanto aos prazos de disponibilização da documentação aos membros da Assembleia de Freguesia. -----

--- O Senhor Carlos Pereira solicitou esclarecimentos relativamente à futura implementação de um projeto de estudo no âmbito do Contrato de Rio da Ribeira de Tourões, bem como relativamente a intervenções previstas ou pretendidas para as rotundas de acesso a Vilar Formoso, nomeadamente na zona da A25. -----

--- No que respeita à Ribeira de Tourões, e em resposta aos esclarecimentos solicitados, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia passou a palavra à Senhora Isabel Monteiro, Tesoureira da Junta de Freguesia, que informou ter a Junta de Freguesia sido contactada por um grupo de biólogos portugueses e espanhóis, tendo em consideração a natureza transfronteiriça da Ribeira de Tourões e a sua continuidade para território espanhol. Esclareceu que o contacto teve como objetivo avaliar a possibilidade de desenvolver um estudo e levantamento da área envolvente à Ribeira de Tourões, numa perspetiva de valorização ambiental e territorial, contemplando igualmente a possibilidade de uma intervenção de âmbito transfronteiriço, com extensão até à zona de Vale da Mula. A Senhora Tesoureira esclareceu ainda que o projeto se encontra numa fase inicial de estudo e de levantamento de informação, não estando, àquela data, definida qualquer intervenção concreta. Nesta fase, o papel da Junta de Freguesia consiste essencialmente em acompanhar o processo, colaborar com as entidades e técnicos envolvidos e prestar o apoio que lhe seja solicitado, no âmbito das suas competências. -----

--- Relativamente às rotundas da A25 e aos respetivos acessos a Vilar Formoso, o Senhor Presidente explicou que uma das preocupações e propostas do atual Executivo passa pelo embelezamento e valorização de algumas das rotundas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

existentes, procurando, à semelhança do que acontece noutras localidades, conferir-lhes uma identidade própria e uma maior qualidade estética. Nesse sentido, informou que a Junta de Freguesia tem vindo a equacionar, junto das entidades competentes, soluções que permitam que algumas dessas rotundas possam valorizar e transmitir elementos associados à história, identidade e ao património de Vilar Formoso, contribuindo simultaneamente para uma imagem mais cuidada e apelativa da nossa Freguesia para quem nela reside ou a visita. ----

--- O Senhor Presidente abordou ainda outra preocupação da Junta de Freguesia relacionada com uma conduta de águas pluviais existente na zona da passagem aérea da linha do caminho de ferro. Explicou que, em períodos de precipitação intensa, a capacidade da referida conduta se revela insuficiente, provocando o encaminhamento e projeção de água contra uma das colunas de suporte da passagem aérea e para o terreno agrícola onde a mesma se encontra implantada. Segundo informou, esta situação tem vindo a provocar constrangimentos e prejuízos significativos no terreno agrícola, afetando o respetivo proprietário. -----

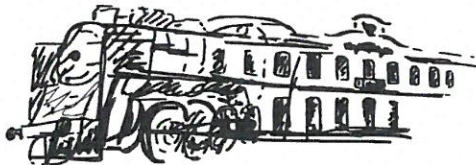
--- Mais informou que a Junta de Freguesia já havia apresentado uma reclamação junto da empresa responsável pela execução das obras, tendo, contudo, considerado que a situação não mereceu a atenção e resposta adequadas. Face a essa circunstância, o assunto foi posteriormente encaminhado para as Infraestruturas de Portugal, entidade à qual foi igualmente dada conta da situação, aguardando-se os necessários desenvolvimentos. -----

--- Por fim, o Senhor Presidente informou que a Junta de Freguesia se encontra a desenvolver contactos com a CP – Comboios de Portugal, relativamente ao poço existente junto à linha do caminho de ferro, tendo em vista avaliar a possibilidade de aproveitamento das águas aí existentes para fins relacionados com a agricultura familiar. Acrescentou que, entretanto, já havia sido instalada uma vedação no local, medida que permitiu eliminar a situação de perigo que anteriormente se verificava naquele espaço. -----

--- O Senhor Carlos Pereira salientou que, no seu entendimento, a Junta de



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

Freguesia não deverá substituir-se às demais entidades com competência nas matérias em causa, devendo estas assumir as responsabilidades que lhes estão legalmente atribuídas. -----

--- Dando continuidade aos trabalhos e para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, foi proposta e aprovada por unanimidade a ata em minuta relativa aos Pontos 2.2 e 2.3 da presente Ordem de Trabalhos, nos termos legalmente aplicáveis. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia passou ao **Ponto III – Período de Intervenção do Público**. Não se encontrando presente qualquer elemento do público para usar da palavra e não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas vinte e quatro horas (24h00). -----

--- Para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, que a redigi e secretariei. -----

1ª Secretária

Diana Patrícia Mendes Santos Garcia

(Diana Patrícia Mendes Santos Garcia)

Presidente da Assembleia de Freguesia

Jorge Manuel de Almeida Adubeiro

(Jorge Manuel de Almeida Adubeiro)